



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 10/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 15 de julho de 2025. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 09/2025 da sessão ordinária de 12 de junho de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 35/2025. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA – DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 37/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUATRO VIGIAS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 39/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM MÉDICO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 40/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE DOIS PEDREIROS E DOIS OPERÁRIOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. **Moção de APLAUSOS N.º 02/2025 apresentada pelo Vereador Edelar Dallacort** EM RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS REALIZADOS PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO. **Indicação nº 38/2025 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto.** INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONSTRUÇÃO DA PONTE PROVISÓRIA DA LINHA TRÊS MUNICÍPIOS. **Indicação nº 39/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio** INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RUA DO DISTRITO DE PINHALZINHO. **Indicação nº 40/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio** INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DUQUE DE CAXIAS. **Requerimento de Informação nº 07/2025 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto.** REQUERENDO RELATÓRIO DETALHADO DE TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS EM CADA VEÍCULO E MÁQUINA PÚBLICA, BEM COMO O DETALHAMENTO DE CADA NOTA FISCAL EMITIDA DE JANEIRO A JUNHO DE 2025, REALIZADOS NA MECÂNICA SANTO ANTÔNIO DE LIBERATO SALZANO. **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025.** VETO TOTAL QUANTO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 03/2025. “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022”. **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.** VETO TOTAL QUANTO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 04/2025 “EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO, CRIA NOVO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2025** AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER EM COMODATO GRATUITO BENS DO MUNICÍPIO À EMPRESA ALEFIN JÚNIOR FOCHEZATTO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável.** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUATRO VIGIAS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer divergente dos membros da Comissão. Presidente e Relator pela REJEIÇÃO do projeto. Revisor pela APROVAÇÃO do Projeto.** **Projeto de Lei do Poder Executivo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

Municipal nº 39/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM MÉDICO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu EMENDA e o parecer da Comissão FAVORÁVEL COM A EMENDA.** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 40/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE DOIS PEDREIROS E DOIS OPERÁRIOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer divergente dos membros da Comissão. Presidente e Relator pela REJEIÇÃO do projeto. Revisor pela APROVAÇÃO do Projeto. Moção DE APLAUSOS N.º 02/2025 apresentada pelo Vereador Edelar Dallacort EM RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS REALIZADOS PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO. Indicação nº 38/2025 apresentada pelo Vereador Lorivan Cazarotto INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONSTRUÇÃO DA PONTE PROVISÓRIA DA LINHA TRÊS MUNICÍPIOS. Indicação nº 39/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RUA DO DISTRITO DE PINHALZINHO. Indicação nº 40/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DUQUE DE CAXIAS. Requerimento de Informação nº 07/2025 apresentado pelo Vereador Lorivan Cazarotto REQUERENDO RELATÓRIO DETALHADO DE TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS EM CADA VEÍCULO E MÁQUINA PÚBLICA, BEM COMO O DETALHAMENTO DE CADA NOTA FISCAL EMITIDA DE JANEIRO A JUNHO DE 2025, REALIZADOS NA MECÂNICA SANTO ANTÔNIO DE LIBERATO SALZANO. Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025 VETO TOTAL QUANTO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 03/2025. “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022”. O veto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer do relator e do Presidente pela rejeição do Veto. Já o Revisor se posicionou pelo acolhimento do veto. Mensagem de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025 VETO TOTAL QUANTO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 04/2025 "EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO, CRIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

NOVO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O veto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer do Relator e do Presidente pela rejeição do Veto. Já o Revisor se posicionou pelo acolhimento do veto. Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, oportunidade em que os Vereadores Ideno, Lorivan, Milton e Edelar fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, nem necessidade de intervalo o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação sendo: **Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2025 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER EM COMODATO GRATUITO BENS DO MUNICÍPIO À EMPRESA ALEFIN JÚNIOR FOCHEZATTO – APROVADO** por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUATRO VIGIAS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – REJEITADO** por cinco votos a quatro (5 x 4) Votaram contra os Vereadores: Daniel, Lorivan, Tamara, Terezinha e Edelar. **Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM MÉDICO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – APROVADO COM EMENDA** por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE DOIS PEDREIROS E DOIS OPERÁRIOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. – REJEITADO** por cinco votos a quatro (5 x 4) Votaram contra os Vereadores: Daniel, Lorivan, Tamara, Terezinha e Edelar. **Veto total ao projeto de lei do Poder Legislativo Municipal n.º 03/2025 – ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. – REJEITADO** por cinco votos a quatro (05 x 04). Não acolheram o veto os Vereadores: Daniel, Lorivan, Tamara, Terezinha e Edelar. **Veto total ao projeto de lei do Poder Legislativo Municipal n.º 04/2025 – EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO, CRIA NOVO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – REJEITADO** por cinco votos a quatro (05 x 04). Não acolheram o veto os Vereadores Daniel, Lorivan, Tamara, Terezinha e Edelar. **Requerimento de Informação n.º 07/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

APROVADO por unanimidade de votos e também **APROVADAS** por unanimidade de votos as **Indicações n.º 38, 39 e 40/2025**. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os(as) Vereadores(as): Daniel, Milton, Tamara e o Presidente Edelar. Após o pronunciamento o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br